



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012004/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2020** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **M. DA C FELIX DINIZ** inscrita no CNPJ n.º 15.251.322/0001-80, com sede na Rua dos Andares, n.º 38, CEP 65.763-000, Centro, Tuntum/MA, através do sua Proprietária a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DINIZ**, portadora do CPF n.º 842.641.013-87 e C. I. n.º 000109058999-6 SSP/MA, objetivando a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados ao atendimento da rede de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19 no município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO;
02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
10.302.0002.2056.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2020.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019